



ULSLA
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

AVISO Nº 2 / 2018

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. procede à abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento e seleção, para eventual contratação de **Técnicos Superiores (Assistentes Sociais)**, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), pelo que faz público que aceita candidaturas no período de **5 (cinco) dias úteis**, após a data de publicação.

A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar na ULS no período máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Oferece-se:

- Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo (Certo/ Incerto) ou Sem Termo
- Horário de Trabalho: 40 horas semanais
- Remuneração: € 1.201,48
- Informa-se que a celebração dos contratos individuais de trabalho está dependente da obtenção da competente autorização da Tutela.

Exige-se:

- Licenciatura em Serviço Social;
- Disponibilidade para: desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULS; trabalhar em horário que pode ter início às 8h ou terminar às 20h;

Métodos de Seleção:

- **1.º Método:** Avaliação Curricular (aplicável a todos os candidatos admitidos a este primeiro método de seleção, do qual resultará uma lista ordenada, de forma decrescente de classificação);
- **2.º Método:** Entrevista Profissional de Seleção (sendo que, numa primeira fase, só serão convocados os 20 candidatos melhor classificados na AC e só terá lugar uma segunda fase, com igual número de candidatos se, antes do final dos dezoito meses, se esgotar a chamada dos primeiros vinte candidatos com melhor classificação final convocados na primeira fase de entrevistas).
- Os critérios de cada Método de Seleção são os definidos, pelo Júri, na Ata n.º 1.

Júri:

- Presidente: Isabel Maria (Técnica Superior – ULSLA, E.P.E.);
- 1.º Vogal Efetivo: Filipa Margarida Gonçalves Santos (Técnica Superior – ULSLA, E.P.E.) – substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Marta Maria Cristino Pereira (Técnica Superior – ULSLA, E.P.E.);
- 1.º Vogal Suplente: Marta Sofia Crisóstomo de Resende (Técnica Superior – ULSLA, E.P.E.);
- 2.º Vogal Suplente: Ana Margarida Maltez Jantarão Dias (Técnica Superior – ULSLA, E.P.E.).



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Formalização das Candidaturas:

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado, rubricado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado de:

- (i) três exemplares do *curriculum vitae* (datado, rubricado e assinado, preferencialmente modelo europeu, com indicação obrigatória de: n.º de cartão de cidadão/ B.I. e respetiva data de validade, NIF e endereço eletrónico);
- (ii) fotocópia dos certificados de habilitações académicas (licenciatura em Serviço Social e formação pós-licenciatura, desde que na área de serviço social ou em área relevante para o desempenho das funções em causa);
- (iii) fotocópias de ações de formação frequentadas desde que na área de serviço social ou em área relevante para o desempenho das funções em causa;
- (iv) fotocópias de declarações comprovativas de experiência profissional relevante para o exercício das funções em causa, ou seja de assistente social.

- As candidaturas deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

- (i) Pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (no Hospital do Litoral Alentejano) ou
- (ii) Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540 - 230 Santiago do Cacém.

Fatores de Exclusão:

- Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: apresentação de candidatura fora de prazo; entrega de candidatura por outra via que não as duas indicadas; não entrega de documentação exigida ou omissão de dados solicitados);
- Não comparência ao 2.º Método de Seleção.

Obs.:

- Todas as notificações aos candidatos (designadamente, agendamento das entrevistas profissionais de seleção) serão efetuadas para a conta de correio eletrónico facultada aquando da candidatura;

- Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, lista de classificação final) serão disponibilizados no *site* www.uls-la.min-saude.pt;

- Este aviso e o formulário de candidatura são publicitados no *site* da ULSLA, E.P.E. - www.uls-la.min-saude.pt.

2018.02.12

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração
ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.